



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 158, DE 17 DE JANEIRO DE 1973.-

Reajusta os Vencimentos dos Funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Rio Branco e Fixa outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO:

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam majorados em 20% (vinte por cento) a partir de janeiro de 1973 os valores dos níveis e símbolos de vencimentos-base aos Funcionários da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rio Branco, constantes dos anexos I, II, III, V, VI, VII, que integram esta Lei.

Art. 2º - É elevado para Cr\$- 30,00 (TRINTA CRUZEIROS) por dependente, o Salário-Família, na conformidade com o anexo IV, a partir de janeiro de 1973.

Art. 3º - A despesa com a diferença de vencimentos de que trata o artigo 1º é de Cr\$- 24.204,00 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATRO CRUZEIROS) e será paga com economia da verba respectiva, consignada ao Orçamento de 1973, oriunda de vagas não preenchidas do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Administrativa.

Art. 4º - Para ocorrer a despesa na importancia de Cr\$.. 2.020,00 (DOIS MIL E VINTE CRUZEIROS) resultante da elevação do Salário-Família, o Poder Executivo fica autorizado a abrir, oportunamente, o necessário crédito suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 17 de janeiro de 1973.-

José Durval
Engº JOSÉ DURVAL WANDERLEY DANTAS

Prefeito Municipal

Rui Alves Pereira
RUI ALVES PEREIRA

Chefe da Div. de Administração

Raimundo Vianna Ferreira
RAIMUNDO VIANNA FERREIRA

Chefe da Div. de Finanças

José Aldemir da Silva
JOSÉ ALDEMIIR DA SILVA

Chefe da Div. de Serviços Municipais.-

ANEXO I

Reajustamento de níveis e valores dos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Rio Branco, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1973.

NÍVEIS	VALORES
Singular	
Especial	2.273,00
12	1.800,00 /
11	876,00
10	814,00
9	745,00
8	691,00
7	641,00
6	593,00
5	544,00
4	497,00
3	452,00
2	410,00
1	379,00
	356,00

ANEXO A
 Quadro Comparativo das Despesas com Votantes do Recenseal
 da Câmara Municipal de São Paulo-SP

CARGOS E FRETIVOS

CARGO OU FUNÇÃO	Nível e Branco	Nº de Ocupantes	Votantes em Unidade		Diferença Unidade	Diferença Total	Total Anual
			11.12.72	01.01.73			
Secretário Administrativo	8-A	1	1.094,00	2.273,00	379,00	379,00	4.548,00
Contador	8-B	1	1.500,00	1.000,00	300,00	300,00	3.600,00
Oficial Legislativo	12-C	2	730,00	876,00	146,00	146,00	1.732,00
Oficial Legislativo	10-D	1	622,00	745,00	123,00	123,00	1.400,00
Oficial Legislativo	8-A	2	536,00	641,00	107,00	214,00	2.500,00
Auxiliar Legislativo	6-B	2	453,00	544,00	91,00	182,00	2.104,00
Auxiliar Legislativo	5-A	2	414,00	497,00	83,00	166,00	1.932,00
Auxiliar Legislativo	7-B	1	494,00	593,00	99,00	99,00	1.100,00
Arquivista	5-A	1	414,00	497,00	83,00	83,00	936,00
Protocolista	4	2	376,00	452,00	75,00	75,00	900,00
Relator	3-B	2	342,00	420,00	68,00	68,00	816,00
Contador	8-A	1	316,00	379,00	63,00	63,00	754,00
Secretário	1	2	297,00	356,00	59,00	118,00	1.426,00
TOTAL	-	17	-	-	-	2.037,00	24.204,00

Centro Administrativo das Regiões com as Funções Especificadas
do Anexo da Câmara Municipal de São Francisco-ACRE

FUNÇÕES	ESTUDO	Nº DE OCORRÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
			01.12.72	01.01.73		ORÇAMENTAL	REAL
Chefe da Seção Legal, e Expediente	10-1	1	350,00	432,00	72,00	72,00	864,00
Chefe da Seção de Pessoal e Arquivo	10-1	1	350,00	432,00	72,00	72,00	864,00
Chefe da Seção de Material e Almon.	10-1	1	350,00	432,00	72,00	72,00	864,00
Chefe da Seção de Protocolo etc.	10-1	1	350,00	432,00	72,00	72,00	864,00
TOTAL	-	4	-	-	-	288,00	3.456,00

Quadro Comparativo da Despesa com Salário-Família do Pessoal da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre

Nr Dependentes	Nr de Servidores	de	Valor Unitário do Salário de		Despesa Materia	Despesa Pessoal	Total
			01.12.72	02.01.73			
1	3		20,00	30,00	10,00	30,00	300,00
2	3		20,00	30,00	10,00	60,00	720,00
3	1		20,00	30,00	10,00	30,00	300,00
4	1		20,00	30,00	10,00	40,00	400,00
5	1		20,00	30,00	10,00	50,00	600,00
Total	-	-	-	-	-	210,00	2.520,00

Quadro Comparativo da Despesa com Gratificação Quinquenal por Tempo
do Serviço do Pessoal da Câmara Municipal de São Francisco

CARGOS EFETIVOS

Nível ou Símbolo	Gratificação Quinquenal (5%) em		Referência Unidade	Nº de Serviços	Diferença	
	31.12.72	01.01.73			Nominal	Total Anual
12	36,50	44,00	7,50	1	7,50	90,00
10	31,05	37,25	6,20	1	6,20	74,40
8	27,00	32,05	5,05	2	10,10	121,20
7	24,70	29,65	4,95	2	4,95	59,40
6	22,65	27,20	4,55	2	4,55	54,60
4	18,80	22,55	3,75	1	3,75	45,00
3	17,10	20,30	3,40	1	3,40	40,80
-	-	-	-	-	40,45	485,40

ANEXO VI

Quadro Comparativo da Despesa, com Classificação Orçamentária por Tempo de Serviço do Funcionário em Câmara Municipal de São Francisco-BA

CARGO RESUMO

Nível ou Símbolo	Classificação Orçamentária (201) or		Materiais	nº de	Diferença Total
	31.12.72	01.01.73			
Respeito	300,00	300,00	60,00	1	720,00
Total	-	-	-	-	720,00

ANEXO XLII

Quadro Comparativo da Despesa com Gratificação quinzenal por Tempo
de Serviço do Pessoal da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre

CARGO EFETIVO

Nível ou Símbolo	Gratificação Quinzenal 25% em 31.12.72	Gratificação Quinzenal 25% em 01.01.73	Diferença Unitária	Nº de Servidores	Diferença Total	
					Mensal	Anual
Singular	473,00	568,00	95,00	2	95,00	1.140,00
TOTAL	-	-	-	-	95,00	1.140,00

Quadro Comparativo da Despesa com Contribuições quadrimestral por Tempo
do Serviço do Pessoal da Câmara Municipal de São Francisco

CARGO RESUMO

Nível ou Símbolo	Contribuição quadrimestral 22/ em		Despesa Ordinária	No de servidores	Despesa Total	
	31.12.72	01.01.73			Normal	Acum.
Engenheiro	473,00	508,00	93,00	1	93,00	1.140,00
TOTAL	-	-	-	-	93,00	1.140,00